**ATA Nº 25/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 14 horas e 10 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu o Vereador Valberto Paixão da Silva para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, com a participação da comissão de e Obras e Serviços Públicos. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Os Vereadores que fazem parte das comissões permanentes foram notificados no dia 11 de agosto, através da circular interna 002/2014, de que as comissões devem se reunir ordinariamente, todas as semanas, sempre que houver projetos de lei encaminhados às mesmas. Inicialmente foi lido pelo Vereador Valberto , e analisado, com o auxílio da Dr. Juliana o **projeto de lei n° 037/2014**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial rural e da outras providências, sendo que o Vereador Valberto solicitou o encaminhamento do projeto de lei para parecer jurídico. A Oficial Legislativa informou ao Vereador que o mesmo poderia fazê-lo através do sistema de protocolo, ao que o mesmo informou que a sua senha não estava dando acesso ao sistema, solicitando assim que o pedido fosse feito por escrito, até resolver o problema com a senha. Em seguia a Oficial Legislativa entregou ao Vereador Valberto uma cópia do **Parecer Jurídico n° 052/2014**, **sobre o projeto de lei n° 036/2014**, que autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014 e a ajustar as ações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Como não havia mais nenhum Vereador presente, não houve nenhuma deliberação por parte das comissões. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 13 de agosto de 2014.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

JULIANA RIGOLON DE MATOS - Assessora Jurídica